

I – Designar o servidor **WELLINGTON NETO DA MOTTA**, matrícula sob o nº 151343, para exercer a função de **FISCAL** designado no **Contrato nº 069/2022-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **LANDSCAPE RESTAURANTE LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E COMPLEMENTOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA-SESAN DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**.

II – O servidor acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designado;

III – Esta portaria retroage para o dia 12 de dezembro de 2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 15 de dezembro de 2022.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

**P O R T A R I A nº 134 de 16 de dezembro de 2022.**

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

I – Designar os servidores **FABIO HIROSHI VIANNA YAMADA**, inscrição **CREA/PA** sob o nº **11081-D** e **JENIFFER NASCIMENTO**, inscrição no **CREA/PA** sob o nº **151835137-9** para serem responsáveis pela assinatura dos documentos referentes as obras do fiscal **ROSILDO QUARESMA**, inscrição no **CREA/PA** nº **150005562-0**, no período de **15/12/2022 até 30/12/2022**, devido ao afastamento do servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 16 de dezembro de 2022.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

**P O R T A R I A nº 135 de 16 de dezembro de 2022.**

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

I – Designar a servidora **LUISA ARAÚJO MARTINS**, inscrição **CAU/PA** sob o nº **A193331-0**, para exercer a função de **FISCAL** da obra designada na **CARTA CONTRATO nº 025/2022-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA OURO MINAS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA EPP** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **REFORMA DA PRAÇA ALESSANDRO JOVINO MELUL, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**.

II – A servidora acima designada exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designada;

III – Será providenciado junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome da fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 29 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 16 de dezembro de 2022.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-046 SESAU/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA..

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA O LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA – LRPD, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA – PA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa **IMACOM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI, CNPJ Nº 40.991.216/0001-80**, para o item único, no valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Ananindeua/PA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA

Homologador/PMA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

**PORTARIA GP Nº. 420 de 23 de novembro de 2022.**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Claucilene Souto da Rocha**, matrícula 3493, para **fiscalizar o Contrato nº. 020/2022/IPMA** firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA e a empresa **GOVERNAÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - GOVBR**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA